

BOLETIM INTERNO Nº 001/2020

Publicado em 21 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução nº 498 de 17/02/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 196ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Considerando, Nota Técnica nº 11/2019 da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Secretaria Executiva de Assistência Social), que qualifica Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Resolve:

- 1) Aprovar o reordenamento da Comunidade Rodolfo Aureliano-CRAUR para a modalidade de **Serviço em Residência Inclusiva**, para atendimento a pessoas adultas entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com deficiência em situação de dependência, abandono, ou com vínculos familiares rompidos, e capacidade de atendimento para até 50 (cinquenta) acolhidos, sendo 10 (dez) por casa.
- 2) Aprovar o reordenamento do Lar Esperança para **Serviço de Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional**, no atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência ou doença crônica, com capacidade de atendimento para até 20 (vinte) crianças e adolescentes.
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS